

# Política de Sustentabilidade

## Objetivo



A Política de Sustentabilidade da Traterra tem como objetivo consolidar os princípios, diretrizes e práticas que orientam nossas ações para promover a sustentabilidade em todas as áreas de atuação da empresa.

Esta política reflete nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, garantindo o crescimento responsável e duradouro de nossos negócios e da sociedade como um todo.

## 1 Aplicação

---

Esta Política se aplica a todos os funcionários da Traterra, incluindo administradores, membros do Conselho de Administração e terceiros. Esta Política deve ser observada em conjunto com as demais políticas da Traterra e todos os documentos normativos relacionados.

## 2 Documentos Relacionados

---

Código de Conduta

Política Anticorrupção

Política de Direitos Humanos

Política de Consequências

Política de Investimentos Socioambientais

## 3 Diretrizes de Conduta

A Política de Sustentabilidade da Traterra busca estabelecer diretrizes de conduta que gerem valor para os seus colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade em geral e investidores, baseadas em três pilares principais:

### Econômico

Assegura o crescimento econômico sustentável da empresa, promovendo a eficiência no uso de recursos e a criação de valor a longo prazo. Inclui práticas empresariais responsáveis que consideram não apenas o lucro, mas também o impacto positivo nas comunidades, e na sociedade em geral.

### Ambiental

Busca minimizar os impactos negativos das atividades humanas sobre os ecossistemas. Inclui a gestão sustentável de recursos naturais, a redução de poluentes e emissões, e a promoção de tecnologias e práticas ecológicas.

### Social

Promove os direitos humanos, a inclusão social, a educação e a melhoria das condições de vida dos colaboradores e de suas famílias.

Com isso, a Política de Sustentabilidade da Traterra estabelece que todos os seus colaboradores, parceiros e fornecedores devem seguir as seguintes diretrizes:

**3.1** Sempre que possível, aplicar as mais atuais e eficientes soluções e tecnologias de engenharia na implantação de novos projetos, zelando pela proteção da saúde humana, dos recursos naturais e do meio ambiente.

**3.2** Minimizar o impacto ambiental das operações por meio do uso eficiente de recursos naturais, da redução de emissões, da gestão adequada de resíduos e da promoção de energias renováveis.

**3.3** Reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sempre que possível.

**3.4** Promover e incentivar a inovação tecnológica e o investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), buscando qualidade competitiva e a melhoria contínua de processos e serviços, de modo a atender às expectativas das partes interessadas.

**3.5** Cumprir a legislação ambiental e de segurança e a saúde ocupacional, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos seus colaboradores, por meio da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança.

**3.6** Desenvolver e implementar as melhores práticas de Governança Corporativa.

**3.7** Colaborar com clientes, fornecedores e com a sociedade civil organizada para promover a sustentabilidade em toda a cadeia de valor.

**3.8** Estabelecer programas de investimento social que atendam às necessidades das comunidades e que estejam alinhados com a Política de Investimentos Socioambientais da Traterra.

## 4 Disposições Gerais

---

### 4.1 Medidas Disciplinares

Violações desta Política resultarão na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a demissão de funcionários e/ou administradores. A medida disciplinar será imposta com base na gravidade da violação, nas circunstâncias da situação e poderá ser recomendada pelo Conselho de Administração da Traterra ou estabelecida na Política de Consequências.

### 4.2 Encerramento de Relações Comerciais

Violações das diretrizes desta Política podem resultar no encerramento da relação comercial com esta parte.

### 4.3 Canal de Denúncias

A empresa disponibiliza um canal de denúncias para tratar situações consideradas antiéticas, incluindo riscos de corrupção ou descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política. Esse canal é operado por uma empresa independente e especializada, estruturado para garantir o sigilo absoluto, proteger o anonimato do denunciante e preservar todas as informações, permitindo uma apuração justa e sem conflitos de interesse. O canal de denúncias pode ser acessado através do site <https://canal.ouvidordigital.com.br/traterra>.

Não haverá qualquer retaliação contra funcionários ou terceiros que realizarem relatos de boa-fé. No entanto, a Traterra se reserva o direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma acusação falsa ou utilize o canal de forma imprópria.

### 4.4 Aprovação, Revisão e Vigência

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração em setembro de 2024, entrando em vigor na data de sua aprovação, por tempo indeterminado, com vigência até a próxima revisão.

## 5 Glossário

---

- **Sustentabilidade:** Equilíbrio entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e bem estar social, garantindo que as necessidades atuais sejam atendidas sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades. Envolve práticas empresariais responsáveis, a gestão sustentável dos recursos naturais e a promoção da equidade social, integrando esses princípios nas políticas e operações da Traterra para um impacto positivo duradouro.

Em caso de dúvidas sobre nossas políticas e diretrizes, entre em contato conosco através do e-mail [contato@traterra.com.br](mailto:contato@traterra.com.br)